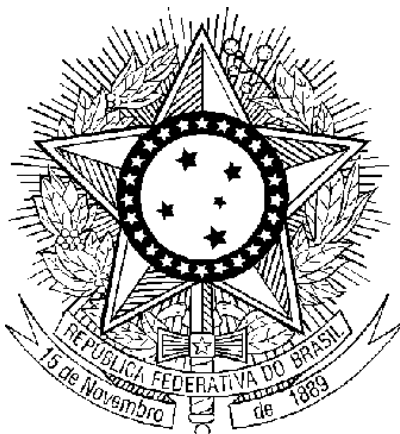




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.432, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 723/2006

Aviso nº 984/2006 – C. Civil

Denomina "Rodovia Santos-Dumont" a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza - CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA;

E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Santos-Dumont" a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM Nº 00023/MT

Brasília, 02 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Rodovia Santos-Dumont", a ser dada ao trecho da Rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro-RJ.
2. Tal proposta foi apresentada a este Ministério pela Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-bis, instituída pelo Decreto de 10 de março de 2005, para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas às celebrações alusivas ao Centenário do Vôo do 14-Bis, a ser comemorado em 2006.
3. Em 23 de outubro de 2006, comemora-se o Centenário do Vôo do 14-Bis. Tendo dedicado sua vida à aviação, Santos Dumont foi o primeiro aeronauta do mundo a alcançar, definitivamente, a dirigibilidade dos balões e a realizar o primeiro Vôo homologado em um aparelho mais pesado que o ar, usando apenas os meios do próprio avião.
4. É notória a atuação do ilustre homenageado, quando em vida, destacando-se como o primeiro aeronauta a realizar, em 23 de outubro de 1906, o primeiro vôo mecânico do mundo. Com esse feito, Santos-Dumont recebeu os três mil francos do prêmio *Archdeacon*, criado em julho de 1906, pelo americano *Ernest Archdeacon*, para premiar o primeiro aeronauta que conseguisse voar por mais de vinte e cinco metros em vôo nivelado. Conquistou, também, outro prêmio oferecido pelo Aeroclube de França, conferido ao primeiro aeroplano que, levantando-se por si só, fizesse um percurso de cem metros com desnivelamento máximo de 10%.

5. Dessa forma, o homenageado bateu seu recorde de 23 de outubro. Há notícia de que a multidão envolveu o 14-Bis e Santos-Dumont saiu carregado em triunfo pelo povo que ocorrera ao Campo de Bagatelle, sendo divulgado por toda a imprensa mundial os dois grandes feitos do nosso brasileiro.

6. Assim, em não havendo designação oficial para o trecho em questão, a homenagem proposta pela Comissão Interministerial de denominar "Rodovia Santos- Dumont" a BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro-RJ, atende plenamente aos requisitos da Lei nº 6.682, de 1979.

7. Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição deste projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Sergio Oliveira Passos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI
--

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a Denominação de Vias e
Estações Terminais do Plano Nacional de
Viação, e dá outras Providências.

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

§ único - Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

.....
.....

FIM DO DOCUMENTO
